



**Processo: 1389/2022** - COMP 15/2022

Fase Atual: Para Análise da Modalidade

Ação Realizada: Analisado para Contrato

Próxima Fase: Para Parecer Jurídico

À(Ao) Procuradoria,

A dispensa refere-se aos itens fracassados no pregão de nº 03/2022. A empresa vencedora dos itens bucha e papel higiênico rolo irá entregar de uma única vez. Para a vencedora dos demais itens será feito um contrato com validade até 31/12/2022.

Sendo assim, encaminhamos a esta douta Procuradoria minuta de contrato cujo objeto de material higiene e limpeza e gêneros para análise e Parecer sobre a mesma.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de março de 2022.

**Rosa de Lima Cansoli Hemerly**  
**Pregoeiro(a) - Mat. 1023**

Tramitado por, Rosa de Lima Cansoli Hemerly, Mat.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade> utilizando o identificador 3400360036003900310036003A005400

Assinado eletronicamente por **Rosa de Lima Cansoli Hemerly** em 18/03/2022 09:45

Checksum: **915DFD7CF37B2974CE9E429CB682F279BC5D090EF3FB80FFBAE84C8FDAA32693**



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 3400360036003900310036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

